

**FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA**

UNIDADE: BAPV  
BASE AÉREA DE PORTO VELHO  
PAG nº 67293.006443/2022-51

Dispensa nº  
 Inexigibilidade nº 019/2022

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;  
2 – CONTRATADA: **RC SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA** CNPJ: **13.170.529/0001-03**  
3 – OBJETO RESUMIDO: Credenciamento para prestação de serviços de saúde aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), nas especialidades de Serviços de Tomografia – 8640204, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – 8640205 e Serviços de ressonância magnética – 8640206.  
4 – VALOR ANUAL CONTRATADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
5 – MODALIDADE CORRESPONDENTE: Convite.  
6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 52111 - 05.301.2108.2004.0001; e  
7 – NATUREZA DA DESPESA: 339039.

8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (Despesas enquadradas no inciso I, no art. 26, da Lei nº 8.666/93): Não se Aplica.

9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93): O procedimento administrativo, por inexigibilidade de licitação, encontra embasamento nas seguintes normas: Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações; Lei nº 9.784/1999, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; Decreto nº 92.512/1986, que estabelece normas, condições de atendimento e indenizações para a assistência médico-hospitalar ao militar e seus dependentes; demais normas e legislações que regem esta matéria; e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus Anexos, Processo COMAER Nº (NUP) 67436.017397/2019-48. A empresa **RC SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA** apresentou toda a documentação necessária exigida em Edital, sendo considerada habilitada para prosseguimento do credenciamento.

10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93): O valor foi definido conforme levantamento de valores utilizados nos últimos anos pelo Grupo de Saúde de Porto Velho. Os preços praticados, tabelas e afins estão definidos no respectivo Edital de Credenciamento.

11 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG:  
A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93.

VINICIUS FONTENELE NEGREIRO SOARES 1T Int  
Gestor de Licitações  
CPF nº 147.024.747-07

Porto Velho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

(Data conforme assinatura digital)

12 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS (Art. 26, inciso IV, da Lei nº 8.666/93):

13 – ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE:

GUSTAVO CARLOS GOMES DE FREIXO Ten Cel Int  
Ordenador de Despesas  
CPF nº 085.861.917-28

Porto Velho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

(Data conforme assinatura digital)

14 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA: Parecer nº 001392019CJU-ROCGUAGU, de 27 jun. 2019.

15 – RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei 8.666/93, o enquadramento da presente despesa.

Maj Brig Med CLOER VESCIA ALVES  
Autoridade Superior/Ratificadora  
CPF nº 390.016.960-72

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

(Data conforme assinatura digital)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE RATIFICAÇÃO
Data/Hora de Criação:	17/08/2022 22:39:52
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	af90cd757b4c69014489bb03819c8407
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten VINICIUS FONTENELE NEGREIROS SOARES no dia 13/10/2022 às 19:44:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int GUSTAVO CARLOS GOMES DE FREIXO no dia 17/10/2022 às 17:43:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig CLOER VESCIA ALVES no dia 26/10/2022 às 16:05:02 no horário oficial de Brasília.